



DECRETO Nº 45 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de luto oficial pelo falecimento do Subsecretário Municipal de Viação e Obras, Sr. Luiz Carlos Sampaio, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 26 de setembro de 2022, do Subsecretário Municipal de Viação e Obras, Sr. Luiz Carlos Sampaio;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Carlos Sampaio prestou relevantes serviços para a sociedade, principalmente como servidor público municipal; e

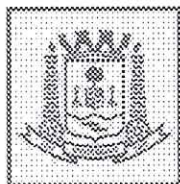
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público conceder justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com o município de Várzea Grande – MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Sampaio.

Art. 2º Durante os próximos 03 (três) dias, todas as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em sinal de luto e respeito.

Art. 3º O expediente da administração pública municipal, direta e indireta, será mantido normalmente, sem qualquer interrupção.



Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande -
MT, 27 de setembro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

FEITOSA, inscrita no CPF n. 622.127.881-34. A suplente será a servidora KELSILENE PRISTE GOMES, inscrita no CPF n. 792.017.761-87.

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2022.

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretaria de Educação

Contratante

ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

DECRETO Nº45 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de luto oficial pelo falecimento do Subsecretário Municipal de Viação e Obras, Sr. Luiz Carlos Sampaio, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 26 de setembro de 2022, do Subsecretário Municipal de Viação e Obras, Sr. Luiz Carlos Sampaio;

CONSIDERANDO que o Sr. Luiz Carlos Sampaio prestou relevantes serviços para a sociedade, principalmente como servidor público municipal; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público conceder justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com o município de Várzea Grande – MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Sampaio.

Art. 2º Durante os próximos 03 (três) dias, todas as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em sinal de luto e respeito.

Art. 3º O expediente da administração pública municipal, direta e indireta, será mantido normalmente, sem qualquer interrupção.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 27 de setembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2021.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 266/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e a Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 20.357.366/0001-20, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso n. 4.075, divulgado no dia 26/09/2022, publicado no dia 26/09/2022, página 461, retifica-se: **ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 22.09.2022. **LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 27.09.2022.

EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇON.º 171/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2022

Processo n.º 808850/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica com a finalidade de realização de levantamento aerofotogramétrico de potenciais focos e criadouros de larvas/mosquitos Aedes Aegypti e Licença/Desenvolvimento de Sistema de Tecnologia da Informação destinados a Solução de Gestão dos Registros e Agentes da Rede de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022

EMPRESA: BRTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 17.333.783/0001-28					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Total Final
1	Serviço de mapeamento das áreas conforme especificações. MODELO PRÓPRIO	HA	10.000	R\$ 199,00	R\$ 1.990.000,00
2	Disponibilização/Implementação de software voltado a gestão dos registros geolocalizados dos potenciais focos criadouros do Aedes Aegypti, incluindo módulo de controle das ordens de fiscalização, bem como, demais customizações necessárias; MODELO PRÓPRIO	MÊS	12	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
3	Licença de Aplicação Móvel para Smartphone (não incluso o hardware/aparelhos e conectividade); MODELO PRÓPRIO	MÊS	600	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL: R\$ VALOR TOTAL: R\$ 2.096.800,00 (dois milhões, noventa e seis mil e oitocentos reais)					

12 (doze) meses Várzea Grande/MT, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Registrante

GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretaria Municipal de Saúde Secretário

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 291/2022.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa DIDATIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.726.728/0001-47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual está vinculado na Adesão à Ata de Registro de Preços n. 003/2022 do Pregão Eletrônico n. 003/2022 do Consórcio Intermunicipal

para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDEOL, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 831863/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de material didático pedagógico para intervenções pedagógicas nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, preparo do aluno para avaliações externas de língua portuguesa e matemática, consolidação de práticas de leitura e produção textual, fortalecimento das habilidades socioemocionais, assessoria pedagógica e plataforma digital, para os alunos e professores do ensino fundamental (anos iniciais e finais), para atender